



## **PARECER JURÍDICO**

**Solicitante:** Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **RELATÓRIO**

O Sr. Jailson Rodrigues de Oliveira, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa **COISA & TAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81, para **Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE**, pelo valor global de R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais) de forma direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

#### **DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



Existe autorização expressa no Art. 191 da Lei nº 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma instantânea a Lei nº 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

### DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), in verbis:

Art. 75 - É dispensável a licitação:  
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º - Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.  
Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
.....	.....
inciso II do <b>caput</b> do art. 75	R\$ 54.020,41
.....	.....



Consta nos autos do processo: I) Ampla pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras; II) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços; III) o valor global orçado para execução do objeto é inferior ao limite permitido para a referida forma de contratação.

A priori é possível a contratação de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, entretanto é necessário verificar também a formalidade exigida no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Pedido de contratação do serviço e com o respectivo Termo de Referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). Termo de Referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; constam também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi selecionada por ter apresentado o menor preço, cumprindo o exigido no Art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na Contratação em pauta.

## **DO CONTRATO**

Ao analisar a Minuta de Contrato, verifico que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade do pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Minuta.



## DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Trata-se de um Site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O Art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para o TCU, (Acórdão 2458/2021 – Plenário), é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

A corte de contas informou que a unidade técnica do órgão responsável pela instrução do processo foi a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, cujo relator é o ministro Augusto Nardes.

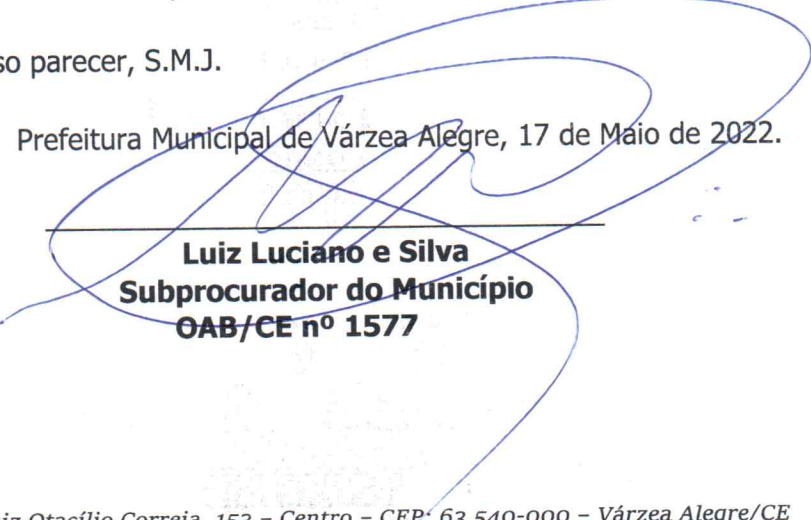
Desta forma, recomenda-se publicar no **Diário oficial do Município**, podendo ser na forma de extrato, e divulgar no **sítio eletrônico oficial do Município**, o ato que autorizou a contratação e o contrato como condição de eficácia.

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81, para **Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante ) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre-CE**, pode ser realizada de forma direta, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, 17 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Luciano e Silva**  
**Subprocurador do Município**  
**OAB/CE nº 1577**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exm<sup>a</sup>. Sr. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Syene Cavalcante Leite Aquino, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S., para a **Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho**, em favor da empresa **COISA & TAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 19 de Maio de 2022.

Syene Cavalcante Leite Aquino  
Ordenadora de Despesas  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 054, de 17 de Março de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, o Sr. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S., conforme segue: **Objeto: Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante ) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre – CE. Favorecido(a): Empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. Valor Total: de R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.**

Várzea Alegre - CE, 19 de Maio de 2022.

**Jailson Rodrigues de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 054/2022

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001.09.05.2022 – F.M.A.S





e piçarramento de estrada para ligar as Localidades de Barreiro e Umburanas, no Município de São Benedito/CE, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Agile Serviços e Transportes EIRELI, CNPJ Nº 27.127.371/0001-95, com o valor global R\$ 1.277.736,70 (Hum milhão duzentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 19 de maio de 2022.  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Pregão Eletrônico Nº 1104.01/2022-PE.: Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Des. Social, Sec. Esporte e Juventude - Funcionamento da Sec. de Des. Juventude, Esporte, Meio Amb. e Turismo Dotação Orçamentárias 09.01.27.122.0105.2.047 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivos, uniformes e equipe de apoio destinado a atender ao projeto técnico pedagógico, através da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Senador Sá/CE, conforme o Termo de Referência Vigência do Contrato: até 31/12/2022 Contratada: WRS Serviços. Assina Pela Contratada: Wanley Rodrigues de Sousa. Assina Pela Contratante: Lehon Jose Gomes Araujo. Valor Globais: 264.201,50 (Duzentos sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na avenida 23 de agosto, s/n, Centro, Bairro Centro, torna público o edital de Tomada de Preços Nº 2005.01/2022, cujo objeto é contratação de serviço especializado em treinamento, desenvolvimento de pessoal, consultoria e capacidades para o melhoramento do atendimento ao contribuinte do município de Senador Sá/CE. Que realizar-se-á no dia 07.06.2022, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas.

Senador Sá-CE, 20 de junho de 2022.  
ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2022-SMS  
Extrato do Contrato Nº 0177/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 037/2021, A.R.P. Nº 044/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar XV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2021, A.R.P. Nº 044/2021 - SMS. Valor Global: R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais). Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 19 de Maio de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: José Sales Silveira D Almeida. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública de Nº 003/2022-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da estruturação do Parque Quinamuiú, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá-CE (PT 1073633-66). Empresas Habilitadas: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Compate Engenharia LTDA e Edmil Construções S/A. Empresas Inabilitadas: AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, Plataforma Construções Transportes e Serviços EIRELI, Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, J de Fontenele Rangel EIRELI, AGF Projetos e Construções EIRELI EPP, VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, Clezinaldo S de Construções ME, E.O.S Construções Serviços e Locações EIRELI, Projemaq Construções e Serviços LTDA ME, COFEM Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI EPP, VAP Construções LTDA, Motiva Construções e Serviços EIRELI, CRV Construções e Serviços LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, F R Arcanjo Matos LTDA e Água Construções e Incorporações LTDA EPP. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará no dia 01 de junho de 2022, às 09h30min. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-CE, 19 de maio de 2022.  
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA  
pela Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 3/2022-SESA

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE03/2022-SESA, ID nº 940011, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de formulas para atender as necessidades do Programa Nutrir da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 02/06/2022. Abertura das Propostas: 02/06/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 02/06/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br).

Tianguá - CE, 19 de maio de 2022.  
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2022-TP

Tomada de Preços Nº 1105.01/2022-TP. Objeto: Contratação de serviços de digitalização e gravação em meio magnético, para implantação e manutenção de arquivo digital contendo todos os processos licitatórios, processos de despesas, atos administrativos e demais da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) no link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 07 de junho de 2022 às 9h00min.

Trairi- CE, 19 de maio de 2022.  
ALEX DA COSTA  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005.02/2022 - PE SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 1005.02/2022 - PE SRP, com fins a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ar condicionado, geláguas, freezer, junto as diversas Secretarias do Município de Trairi - CE. Maiores informações: site: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) e/ou no endereço citado e pelo e-mail: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Trairi - CE, 19 de Maio de 2022.  
ALEX DA COSTA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.07.001CP

Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.02.07.001CP - tipo menor preço para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Bairro Alto São Francisco do Município de Trairi/CE. Empresas Classificadas: 02-Proponente: Ferreira Construtora LTDA-CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; 03-Proponente: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA -CNPJ: 63.551.378/0001-01; 04-Proponente: RSM Pessoa EIRELI-CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 05-Proponente: P2 Engenharia e Construções CIVIL LTDA - CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; 06-Proponente: J.J. Locações & Construções EIRELI ME -CNPJ Nº 18.866.411/0001-20; 07-Empresa: Cempel Norte Projetos e Empreendimentos LTDA-CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 08-Proponente: VK Construções e Empreendimentos LTDA-CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 09-Proponente: VAP Construções LTDA -CNPJ: 00.565.011/0001-19; 11-Proponente: RVP Construções e Serviços EIRELI -CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; 12-Proponente: Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA-CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; 13-Proponente: Zeip Construtora & Locações-Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME -CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 15-Proponente: ILCONE - Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA-CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 16-Proponente: Construtora e Serviços JRS EIRELI-CNPJ Nº 38.042.979/0001-33; 17-Proponente: Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP -CNPJ : 12.049.385/0001-60. Empresa Desclassificada: 01-Proponente: Olivier Servicos e Locações LTDA-ME - CNPJ Nº 09.486.442/0001-64 descumpriu o item 5.2.9 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto desta Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: 15-Proponente: ILCONE-Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA-CNPJ Nº 37.012.736/0001-90. Sagrou-se vencedora com o menor valor apresentado de R\$ 1.655.435,87 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações.

Trairi-CE, 18 de maio de 2022.  
ALEX DA COSTA  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2022.05.18.1

O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.05.18.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de frutas e verduras destinadas ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. Abertura: 02 de junho de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 23 de maio de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 18 de maio de 2022.  
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.02

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de junho de 2022, às 8h30min, (horário de Brasília), através do endereço: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 022/2022.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental na Comunidade Tradicional e Assentamento Nova Esperança no Município de Uruburetama, conforme Convênio FUNASA nº 919763/2021. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Uruburetama/CE, 19 de maio de 2022.  
FURNALDO DUTRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.05.09.2022

O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 054, de 17 de Março de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, o Sr. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S., conforme segue: Objeto: Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante ) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre - CE. Favorecido(a):



Empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. Valor Total: de R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade pregão para registro de preços, na forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo maior percentual de desconto no lote, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) objetivando a aquisição de insumos e materiais para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominado SINAPI, para atender as necessidades do município de Alegre/ES. Data da abertura da sessão: 01 de junho de 2022. Horário: 08 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelos e-mails [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br) ou [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com).

Alegre-ES, 19 de maio de 2022.  
GUSTAVO SILVA GUSMÃO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 907402/2020), devidamente HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.250.241/0005-24, pelo valor de R\$ 473.000,00.

Alegre-ES, 19 de maio de 2022.  
GUSTAVO SILVA GUSMÃO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

- Síntese do objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, Sedan, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.
- Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000027/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM.
- Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2022 no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - [www.pmsf.es.gov.br](http://www.pmsf.es.gov.br); sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
- ID Cidades: 2022.012E0700001.02.0017.

Barra de São Francisco, 19 de maio de 2022  
ROBERTO RIBEIRO MARTINS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2021. Processo nº. 8.800/2021. Administração Pública Municipal: PMC. Entidade: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL. Objeto: prorrogação e acréscimo de valor ao termo de colaboração nº 003/2021, firmado em 30/04/2021. O prazo de vigência do termo fica prorrogado pelo período de 01/05/2022 a 30/04/2023. O valor do acréscimo ao termo de colaboração é de R\$ 138.159,60 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com um percentual de 4,912978579%, perfazendo o valor total do termo em R\$ 2.950.294,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária:  
08.244.0006.2.0203 -3.3.50.43.00 -1.311.0000.0000  
08.244.0006.2.0203 -3.3.50.43.00 -1.390.0010.0000  
08.244.0006.2.0203 -3.3.50.43.00 -1.001.0000.0000  
08.244.0006.2.0203 -3.3.50.43.00 -1.311.0000.0000  
08.244.0006.2.0203 -3.3.50.43.00 -1.390.0010.0000  
08.244.0006.2.0203 -3.3.50.43.00 -1.001.0000.0000. Data de assinatura: 29/04/2022.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022**

Proc. 1680/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do centro de especialidades médicas de Cariacica, localizado na Rua Guarapari, nº. 23, bairro Itacibá, Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:  
EMPRESAS INABILITADAS:  
C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI pelo não atendimento a exigência do item "b" dos subitens 6.2.1.2, 6.3.2.1 e 6.4 todos do anexo IV do Edital; e EDILI EMPREENDIMENTOS LTDA por não atender à exigência do item "b", subitens 6.2.1.2 e 6.3.2.1 do anexo IV do Edital.  
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:  
HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI com valor global de R\$967.648,95 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.  
ID.TCE-ES: 2022.017E0500002.01.0003. Data de Assinatura: 19/05/2022

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

ID: 2022.017E0600008.18.0001. Processo nº 24.676/2021. Chamada Pública nº 001/2021. Contratante: PMC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 02.08.01.00 - 3.3.90.30.00 - 12.366.0020.2.0027 - 1.122.0003.0000

12.365.0020.2.0027 - 1.122.0005.0000  
12.367.0020.2.0027 - 1.122.0006.0000  
12.365.0020.2.0294 - 1.122.0002.0000  
12.361.0020.2.0027 - 1.122.0001.0000

CONTRATO Nº 090/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER.

Valor: R\$ 906.955,01 (novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Data de Assinatura: 17/05/2022

CONTRATO Nº 091/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA - APROVISTA.

Valor: R\$ 618.070,65 (seiscentos e dezoito mil, setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 17/05/2022

CONTRATO Nº 092/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS

Valor: R\$ 340.457,83 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Data de Assinatura: 17/05/2022

CONTRATO Nº 093/2022

Contratante: PMC

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE MUNGLUBA - ASCOPRUM.

Valor: R\$ 148.391,75 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 17/05/2022

CONTRATO Nº 094/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E ARMADORES DE ITAPEMIRIM - APAI

Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 18/05/2022

CONTRATO Nº 095/2022

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAF

Valor: R\$ 71.848,30 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 18/05/2022. JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR. Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Processo nº 000202/2022.

O Município de Divino de São Lourenço - ES vêm tornar público o RESULTADO, devidamente HOMOLOGADO, em 19/05/2022, do TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que tem como Objetivo, para Contratação de empresa para prestação de Serviços para execução de obras para construção de uma cobertura metálica no Parque de Exposições de Agropecuário, localizado no distrito de Patrimônio da Penha, município de Divino de São Lourenço-ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme os procedimentos e os critérios estabelecidos no termo de referência, com recursos financeiros provenientes do Programa Agropecuária Sustentável - Contrato de Repasse OGU nº 908037/2020: Foi declarada vencedora do certame a empresa COMERCIAL VARGAS LTDA ME, CNPJ: 14987967/0001-13 com valor total de R\$ 321.202,78( trezentos e vinte e um mil, duzentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Divino de São Lourenço-ES, 19 de maio de 2022.

WANDERSON DA SILVA BATISTA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem da Avenida Jorvalin Jerônimo de Souza, Bairro Centro, Rua Zuleica Bermudes Figueiredo, Rua Teófilo Pinto Campos Figueiredo, Rua Padre Carlos Furbeta, Rua B e Avenida Santos Dumont, Bairro Vila Nova, Neste Município. Município de Ecoporanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após julgado recurso administrativo, pela autoridade superior, decidiu reformar o julgamento anterior proferido tornando HABILITADA a empresa: PAVINORTE URBANISMO EIRELI, contudo, mantendo classificadas e habilitadas as empresas: TASSINARI & ROSSINE LTDA EPP; CONTRUTORA JW LTDA EPP; VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA. Marcando a abertura da Proposta de Preços para dia 25/05/2022 as 08h:00min. A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site [www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br), após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br). Processo: 7445/2021. ID: 2022.025E0700001.01.0007

VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA

Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados que PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2022. Objeto: Aquisição de exames de biópsia (histopatológico) para atendimento aos municípios.

Situação: todos seus Lotes DESERTOS

Processo: 888/2021

ID: 2022.025E0700001.02.2019

VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA

Pregoeiro



Município desistir de impugnações ou recursos eventualmente interpostos e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais eles se fundamentam.

**Art. 3º** Em caso de débitos objeto de discussão judicial, podem ser incluídos no parcelamento de que trata esta Lei, desde que o Município desista expressamente, de forma irrevogável e irrevogável, total ou parcialmente, até 30 de junho de 2022, da ação judicial correspondente e de eventuais recursos interpostos e renuncie a quaisquer alegações de direito sobre as quais a ação se fundamente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 19 de maio de 2022.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**F861B3F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.275, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Altera a Lei Municipal de nº 1.235, de 16 de novembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o art. 50 e art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal de nº 1.235, de 16 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo.

§1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional ESPECIAL, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, inciso III, para atender ao disposto nesta Lei.

§2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o presente artigo são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por Lei, na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o disposto a seguir:

ADICIONAL		
ÓRGÃO 08.01	FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DOTAÇÃO	12.122.0037.2.029.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	R\$ 40.000,00
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

§3º Fica modificado o Plano Plurianual 2022-2025e as Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito na presente Lei.

§4º O Chefe do Executivo poderá expedir Decreto regulamentando a presente Lei para estabelecer os limites, a forma, os locais e as condições para distribuição e entrega dos absorventes higiênicos, considerando a demanda, além das demais regras necessárias à operacionalização do disposto nesta Lei.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 19 de maio de 2022.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**7F156A07

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 092, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor, **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 2003005135112, inscrito no CPF nº 784.454.933-53, no cargo de Coordenador Escolar/Nível VI símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 03 de maio de 2022.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 19 de maio de 2022.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**1CDF4B4D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 093, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **JOELMA PEREIRA BARROS**, portadora do RG nº 2003005134019, inscrita no CPF nº 025.315.623-89, no cargo de Coordenador Zonal, símbolo CDA-02, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 03 de maio de 2022.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de maio de 2022.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**2FC6738C

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S.**

O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 054, de 17 de Março de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, o Sr. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido

do processo de Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S., conforme segue: **Objeto:** Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre - CE. Favorecido(a): Empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. **Valor Total:** de R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e **Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.** Várzea Alegre - CE, 19 de Maio de 2022. Syene Cavalcante Leite Aquino - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Várzea Alegre - CE, 19 de Maio de 2022.

**SYENE CAVALCANTE LEITE AQUINO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**EC418DF9

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.28.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato Nº 2022.04.28.2, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria para o levantamento, processamento e transmissão de dados por meio eletrônico do SICONFI, bem como elaboração de Relatórios Bimestral do RREO Relatório de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral, LOA, SIOPE E SIOPS de responsabilidade das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Ivo de Oliveira Leal e Denise Salviano Lima. Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2022.

Várzea Alegre - CE, 28 de abril de 2022.

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**596B0158

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.28.3 - F.M.E.

Extrato do Contrato Nº 2022.04.28.3, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria para o levantamento, processamento e transmissão de dados por meio eletrônico do SICONFI, bem como elaboração de Relatórios Bimestral do RREO Relatório de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral, LOA, SIOPE E SIOPS de responsabilidade das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes

no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Angela Maria Bernardino e Denise Salviano Lima. Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2022.

Várzea Alegre - CE, 28 de abril de 2022.

**ANGELA MARIA BERNARDINO**  
Secretária Municipal de Educação.



**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**103A2226

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.28.4 - F.M.A.S

Extrato do Contrato Nº 2022.04.28.4, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria para o levantamento, processamento e transmissão de dados por meio eletrônico do SICONFI, bem como elaboração de Relatórios Bimestral do RREO Relatório de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral, LOA, SIOPE E SIOPS de responsabilidade das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Denise Salviano Lima. Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2022.

Várzea Alegre - CE, 28 de abril de 2022.

**SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**37F9EE1E

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.28.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Extrato do Contrato Nº 2022.04.28.5, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria para o levantamento, processamento e transmissão de dados por meio eletrônico do SICONFI, bem como elaboração de Relatórios Bimestral do RREO Relatório de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral, LOA, SIOPE E SIOPS de responsabilidade das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Antônio Gregório de Lima Neto e Denise Salviano Lima. Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2022.

Várzea Alegre - CE, 28 de abril de 2022.

**ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**  
Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**36CF79A9



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** o auxílio temporário, não contributivo da assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família podendo ocorrer na forma de bens de consumo através do fornecimento de enxoval para o recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária;

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para aquisição dos produtos;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais)

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Várzea Alegre – CE, 20 de Maio de 2022.

**Syene Cavalcante Leite Aquino**  
Ordenadora de Despesa

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho



**CONTRATO Nº 2022.05.23.1.**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, COM A EMPRESA COISA & TAL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.381.482/0001-81, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Alegre – CE, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COISA & TAL LTDA**, com endereço na Rua Padre José Alves, nº 16 - Centro, Várzea Alegre – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.970.888/0001-81, neste ato representada por Ana Beatriz Sátiro Ferreira, portadora do CPF nº 033.366.733-64, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S., de acordo com a Lei Federal no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021, devidamente ratificado pelo Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho**, na forma discriminada no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banheira para Bebê, material plástico, resistente, atóxico, capacidade mínima 20 litros. Medidas: 73cm x largura: 39,5 cm x altura 25 cm. Cores rosa, azul, verde e amarelo.	Unidade	250	R\$ 26,60	R\$ 6.650,00
02	Conjunto de bebe, composto por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (Mijãozinho e Pagãozinho), cores: rosa, azul, verde agua e amarelo claro.	Unidade	250	R\$ 18,32	R\$ 4.580,00
03	Manta para bebê, características: antialérgico/ antiacaro e com barra. Medidas 80cm x 80cm tecido 100% poliéster. Cores rosa, azul, verde	Unidade	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00

*Syene*



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



	água e amarelo claro.				
04	Kit c/ 3 camisetas regatas para bebê, material: 100% algodão toque macio. Em cores variadas.	Unidade	250	R\$ 16,30	R\$ 4.075,00
05	Conjunto de bebe, composto por 01 camiseta manga curta e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (Mijãozinho e blusa), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Unidade	250	R\$ 17,40	R\$ 4.350,00
06	Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém-nascido, fabricada com tecido 65% algodão/ 31% poliamida/ 4% elastano. Tamanho de 00 s 06 meses. Embalagem com 03 pares.	Unidade	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
07	Kit composto por sapatinhos, luvas e toca de lã para recém-nascido, antialérgico, tricô 50% algodão e 50% acrílico. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Unidade	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
08	Fralda Em Tecido 100% Algodão, Branca, Pacote Com 5 Pecas No Tamanho De 0.70 X 0.70 Cm Cada.	Unidade	250	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
09	Cueiro para bebê, em tecido flanelado e antialérgico medindo no mínimo 0,80 x 0,80. Material 100% algodão. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro.	Unidade	250	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
10	Toalha de banho com capuz, com forro de fralda, para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas 0,70 x 0,90 cm. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro.	Unidade	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
Valor Total					R\$ 43.130,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais), observados os seguintes:

3.1.1 - O pagamento será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

3.1.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária,

3.1.3 - O pagamento da aquisição fica condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

3.1.4 - Não serão realizados adiantamentos a quaisquer títulos.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

4.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/serviços objeto deste Contrato.

4.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante,

*Guilherme*



a execução do objeto contratual.

4.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA se obriga a executar de maneira integral o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual e na Proposta de Preços apresentada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias para o início dos trabalhos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

5.2 - Compreende a execução do objeto e obrigações:

5.2.1 - Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II.

5.2.3 - Também inclui-se no valor cotado despesas relativas a deslocamento, eventuais hospedagens, alimentação, remuneração da equipe de serviço, encargos sociais e tributários, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 - Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	01	08.122.0037.2.058.0000	33.90.32.00
11	01	08.244.0137.2.065.0000	33.90.32.00
11	01	08.243.0131.2.099.0000	33.90.32.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	33.90.32.00

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 O presente Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer os serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ainda ser prorrogado de acordo a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

*Guene*





## CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. Os preços são firmes e irrevogáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

10.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
  - a) O valor da multa, aplicada será de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
  - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
  - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
  - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A extinção do contrato que se originar do presente edital poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nas hipóteses elencadas no inciso III do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, combinado com os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo.

*Byrene*



- c) Pela sua inexecução total ou parcial do contrato, com a aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência e legislação pertinente;
- d) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, deste que haja conveniência para a administração;
- e) Em caso de extinção do contrato e comprovada a inexistência de culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- f) Todos os casos serão precedidos de motivação do ato, com a garantia do contraditório e da ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde á manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim estando, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas as partes contratantes, assim o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante assinatura de duas testemunhas, para que surtam jurídicos e efeitos legais.

Várzea Alegre – CE, 23 de Maio de 2022.

*Syene*

Syene Cavalcante Leite Aquino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

CONTRATANTE



COISA & TAL LTDA  
CNPJ: 14.381.482/0001-81  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

- 1 - Luciana Gonçalves Bezerra CPF 031 674 153 12
- 2 - Luciana Costa Brito CPF 981 506 263 87



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.23.1**

Extrato do Contrato nº 2022.05.23.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Valor Total do Contrato:** R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Syene Cavalcante Leite Aquino e Ana Beatriz Sátiro Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 23 de Maio de 2022.

  
SYENE CAVALCANTE LEITE AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

## COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.23.1



Contratação de empresa especializada para construção do espaço educativo rural com 06 salas de aula, localizada no Distrito de São Joaquim no município, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 2.495.268,56 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Homologado e Adjudicado em 20/05/2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE ADESAO

ADESAO (CARONA) Nº AD22007 - SME  
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P200175/2022. Adesão (Carona) Nº AD22007 - SME.

A Secretária Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretária Municipal da Educação visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, para atender as necessidades da Secretária Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2558.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2558.33903000.1500100100; 06.03.12.368.0487.2547.33903900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2547.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000.

Sobral-CE, 25 de Maio de 2022.  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ sob o Nº 04.221555/0001-14. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 136/2021, A.R.P. n.º 013/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG. Valor Global: R\$ 52.080,00 (Cinquenta e dois mil e oitenta reais). Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 24 de Maio de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Gisnaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22036 - SMS (SRP)

(BB Nº 939504)  
Central de Licitações. Início da Disputa: 08/06/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de testes rápidos por imunocromatografia para triagem de pacientes, destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P197678/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22036 - SMS (SRP) (BB Nº 939504). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 25 de Maio de 2022.  
LISA SOARES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP22017 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das instalações do antigo CSF do bairro alto da Brasília, no município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP22017 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 25 de Maio de 2022.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.23.1

Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S  
Partes: o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. Objeto: Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. Valor Total do Contrato: R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Syene Cavalcante Leite Aquino e Ana Beatriz Sátiro Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2022.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 09 horas do dia 21 de junho de 2022, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, para a contratação de empresa para realização do serviço de reforma da Unidade de Saúde Familiar do Bairro Vila do Sul, para atender as necessidades do município de Alegre/ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelos endereços de e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com) ou [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br) Cód. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0500001.01.0007. Alegre/ES, 25/05/2022.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 1/2022

O Município de Alto Rio Novo - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 31.796.659/0001-20, através da Secretária Municipal de Educação representada neste ato pela Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 c/c Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, através da Secretária Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação (Decreto Municipal nº 6.197 de 2022), vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, cuja sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/06/2022, às 13h00min, na sala de Licitações, localizada no endereço acima mencionado. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br). b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES ou pelo telefone nº (027) 99765-9858.

Alto Rio Novo - ES, 25 de maio de 2022.  
GEISE DO AMARAL MAURO EVANGELISTA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, em conformidade com o inciso II e parágrafo 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Padrões com materiais elétricos, mão de obra e Projeto elétrico incluso, para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [licitacao@mbmsf.es.gov.br](mailto:licitacao@mbmsf.es.gov.br), com também apresentar Proposta de Preço, até às 17:00 horas do dia 30/05/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 27.962,78 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Barra de São Francisco, 25 de maio de 2022  
ROBERTO RIBEIRO MARTINS  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 3/2022

Código CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0007  
Homologo o presente processo, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
Empresa Vencedora: DANILO APARECIDO BORELLA EPP  
Valor Global: R\$ 80.000,00

Conceição do Castelo-ES, 25 de maio de 2022.  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022

Código CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0009  
Homologo o presente processo, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA URBANIZAÇÃO DE ÁREAS ÚTEIS (SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ALTIMETRIA E PLANALTIMETRIA), INCLUSIVE PLANTA TOPOGRÁFICA E SEÇÕES TRANSVERSAIS DO TERRENO, ART, PLANILHA, MEMORIAL DE CÁLCULO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

Empresa Vencedora: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Valor Global: R\$ 30.450,00

Conceição do Castelo, ES, 25 de maio de 2022.  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0012  
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de encostas.

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa CM CONSTRUTORA LTDA foi inabilitada na sessão de julgamento da Habilitação, conforme Ata de nº 0005/2022, disponível no site oficial do Município. Em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de Licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 01 "Documentação/Habilitação". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com).

Conceição do Castelo, ES, 25 de maio de 2022.  
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER



**CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 29** - Não será permitido o uso de fogos de artifícios, sinalizadores ou objetos que provoquem ou emitam chama quente dentro do arraial. O grupo que fizer uso desses materiais será desclassificado do festival. No entanto o grupo poderá usar traque ou fumaça, desde que comunicado ao **promotor do evento** que ficará na responsabilidade do caso de haver algum dano ao público presente.

**Art. 30** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor do Concurso, em comum acordo com a Comissão Julgadora.

**Art. 31** - Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Várzea Alegre-CE, 13 de maio de 2022.

**ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Secretária de Cultura e Turismo

Portaria nº 008 de 04 de janeiro de 2021

**XVIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**DADOS SOCIAIS**

Nome da Quadrilha: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Presidente do Grupo - Responsável:

Nome de Registro: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nº de Componentes da Quadrilha (incluindo o(a) técnico(a)): \_\_\_\_\_

Nº de Brincantes da Quadrilha \_\_\_\_\_

**2. APRESENTAÇÃO:**

Temática: \_\_\_\_\_

Descrição da Temática: \_\_\_\_\_

Áudio:

PEN-DRIVE

GRUPO REGIONAL

Caso a sonoplastia seja executada ao vivo, identifique as necessidades técnicas tais como número de microfones, pedestais e entradas de áudio para instrumentos:

Cenário:

Sim

Não

**3. CATEGORIAS INDIVIDUAIS:**

**Noiva** - Nome: \_\_\_\_\_

**Noivo** - Nome: \_\_\_\_\_

**Marcador** - Nome: \_\_\_\_\_

**Rainha** - Nome: \_\_\_\_\_

**Representante da Quadrilha para a Comissão Fiscalizadora**

Nome: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

**4. DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:

AGÊNCIA

NÚMERO DE CONTA COM DÍGITO:

TIPO DE CONTA (POUPANÇA OU C/CORRENTE):  
TITULAR DA CONTA:

**5. OBSERVAÇÕES:**

Anexar a essa Ficha de Inscrição o Histórico do Grupo, os documentos do dirigente responsável e qualquer outra necessidade técnica que a Organização do Festival tenha que providenciar com antecedência.

**6. AUTENTICAÇÃO:**

Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos indicados no regulamento que rege o presente festival.

Data	Dirigente responsável

**ASSINATURA**

**Publicado por:**

Lucia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:4959D29D

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.23.1**

Extrato do Contrato nº 2022.05.23.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.09.05.2022 - F.M.A.S. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Valor Total do Contrato:** R\$ 43.130,00 (quarenta e três mil cento e trinta reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Syene Cavalcante Leite Aquino e Ana Beatriz Sátiro Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2022. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social.

Várzea Alegre – CE, 23 de Maio de 2022.

**SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:812E4569

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO - FASES HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2022.05.06.1**

**Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.05.06.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de cadastramento e recadastramento de imóveis, visando à inclusão das características dos terrenos, das edificações, da área ocupada, o tipo e o padrão da construção e outras que estejam relacionadas à base físico territorial, dentro do sistema informatizado da Prefeitura para fins de atualização da base imobiliária municipal e cálculo da planta geral de valores (PGV), para o lançamento de valores tributários do IPTU do Município, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** – VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PUBLICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.539.552/0001-99. **Empresa Vencedora** - VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PUBLICOS LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Maiores informações